CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PORTARIA Nº. 008/2020

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Portaria 008/20, foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 30/01/20. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 30/01/20.

Adriana Cassia Alves dos Santos
Diretora Departamento de Administração

Diretor do Departamento de Administração

Regulamenta a Resolução 297/2017.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Resolução 297/2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído como modelo de uniforme casual e social:

MASCULINO	FEMININO
CASUAL	
Camisa polo manga curta	Camisa polo manga curta
	Avental
SOCIAL	
	Camisete manga curta
	Camisete manga longa
	Vestido Tubinho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2017-2020
Ano 2020

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br